

Estudo Técnico Preliminar 4/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23517.000644.2025-40

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a execução do projeto *Escola da Terra – Formação Inicial e Continuada de Professores*, no âmbito do IFRN – Campus Canguaretama, com apoio técnico-operacional de uma fundação de apoio credenciada. O projeto, vinculado ao Ministério da Educação, atenderá 120 professores da Educação Básica que atuam em escolas do campo, oferecendo formação continuada em conformidade com as diretrizes da política nacional voltada à educação do campo.

A execução do projeto requer a realização de atividades administrativas, operacionais e financeiras específicas, como contratação de pessoal de apoio, pagamento de bolsas, aquisição de materiais, serviços logísticos e organização de eventos formativos, que demandam agilidade e mecanismos especializados de gestão. Nesse contexto, a parceria com uma fundação de apoio credenciada proporciona um suporte técnico qualificado que complementa e potencializa a atuação do campus, permitindo o desenvolvimento eficaz das ações previstas no plano de trabalho e assegurando o cumprimento dos objetivos institucionais e pedagógicos do projeto. Essa estratégia permite que a equipe do IFRN concentre seus esforços nas atividades-fim, especialmente aquelas de natureza formativa, ampliando o alcance e a efetividade da política pública educacional promovida.

A primeira edição do Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra, realizada em 2023, demonstrou resultados satisfatórios, atendendo a seis municípios da Microrregião do Litoral Sul (Canguaretama, Goianinha, Tibau do Sul, Montanhas, Pedro Velho e Jundiá). A presente contratação visa, prioritariamente, abranger os demais professores desses mesmos municípios que não puderam participar da edição anterior por limite de vagas, buscando alcançar a totalidade dos docentes nessas localidades e, assim, fortalecer os diálogos sobre o campo e a Educação do Campo. Caso haja vagas ociosas, estas poderão ser estendidas a outras unidades municipais, como Arez e Lagoa Salgada, que manifestaram necessidade.

O curso de aperfeiçoamento proposto, com 180 horas de carga horária e a previsão de 120 vagas, se desenvolverá em regime de alternância pedagógica, articulando teoria e prática por meio de tempo-acadêmico e tempo-comunidade. Para a sua execução, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada no gerenciamento de projetos para apoiar a administração dos recursos financeiros, a realização de pagamentos, a aquisição de materiais e a contratação de serviços, garantindo a eficiência e a legalidade do processo. A Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) foi identificada como a instituição apta a prestar esses serviços, conforme sua proposta e documentação de habilitação já anexadas ao processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra	Clarissa Souza de Andrade Honda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação em questão tem como objetivo principal o gerenciamento dos recursos financeiros e a execução das ações necessárias para a realização do "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra - edição 2025 IFRN campus Canguaretama". Para tanto, a empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos essenciais:

Requisitos Técnicos:

- **Experiência Comprovada:** A contratada deverá possuir experiência e capacidade técnica para o gerenciamento de recursos e execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, preferencialmente no âmbito da educação ou áreas correlatas, conforme atestado por entidades públicas ou privadas.
- **Infraestrutura e Equipe Especializada:** Disponibilizar equipe qualificada e infraestrutura adequada para a gestão administrativa e financeira do projeto, incluindo profissionais com expertise em planejamento, execução, controle e prestação de contas de projetos. A FUNCERN, por exemplo, possui um quadro de pessoal com experiência em gestão de projetos e é credenciada junto ao MEC e MCTI.
- **Metodologia de Gerenciamento:** Apresentar metodologia de trabalho que contemple as fases de planejamento, execução, acompanhamento e prestação de contas, garantindo a conformidade com as normas e legislações pertinentes, como a Lei nº 8.958/94 e o Decreto nº 7.423/2010, que regulamentam a atuação das fundações de apoio.
- **Conformidade com Plano de Trabalho e Projeto Básico:** A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as diretrizes e metas estabelecidas no Plano de Trabalho e no Projeto Básico Acadêmico do "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra", incluindo a carga horária de 180 horas, o número de 120 cursistas e as etapas de tempo-acadêmico e tempo-comunidade.

Requisitos Jurídicos e de Habilitação:

- **Natureza Jurídica:** Ser uma fundação de apoio devidamente credenciada para atuar junto a instituições federais de ensino superior, conforme a legislação vigente (Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7.423/2010). A FUNCERN se enquadra nessa natureza jurídica, sendo uma fundação de direito privado sem fins lucrativos.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Comprovar regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). A FUNCERN apresentou certidões que comprovam sua regularidade.
- **Capacidade Jurídica:** Apresentar os atos constitutivos e demais documentos que comprovem sua existência legal e a capacidade de representação. O estatuto da FUNCERN, com as devidas alterações, está registrado.
- **Inexistência de Impedimentos:** Não possuir registros de impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública, nem de inidoneidade. As informações de ocorrências e impedimentos da FUNCERN no SICAF indicam "Nada Consta".
- **Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil:** Declarar que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos. A FUNCERN apresentou tal declaração.
- **Conformidade Ético-Profissional:** Apresentar atestados de inquestionável reputação ético-profissional, comprovando a lisura e transparência na condução de seus projetos. A FUNCERN possui atestados que demonstram sua reputação.

Requisitos Financeiros:

- **Compatibilidade de Custos:** Apresentar uma proposta de custos compatível com os valores de mercado para serviços de gerenciamento de projetos de natureza similar, demonstrando a razoabilidade dos preços, incluindo os custos indiretos (taxa de administração). A FUNCERN apresentou uma proposta com os valores detalhados.
- **Transparência na Aplicação dos Recursos:** Detalhar no Plano de Aplicação Financeira como os recursos serão utilizados em cada etapa do projeto, assegurando a transparência e a rastreabilidade dos gastos.

Esses requisitos visam garantir que a empresa a ser contratada possua a qualificação necessária para a execução do objeto e que a contratação se dê de forma legal, transparente e vantajosa para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a contratação dos serviços de gerenciamento de recursos e execução do projeto "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra - edição 2025 IFRN campus Canguaretama" foi realizado com base na verificação da existência de fundações de apoio credenciadas que possam atuar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e na análise de propostas e contratos de serviços de natureza similar já celebrados.

A Lei nº 8.958/1994 e o Decreto nº 7.423/2010 regulamentam a relação entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as fundações de apoio, permitindo a contratação por dispensa de licitação para o gerenciamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. O IFRN possui uma fundação de apoio credenciada e com vasta experiência, a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN).

A FUNCERN, com CNPJ 02.852.277/0001-78, está credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), sendo membro do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições Federais

de Ensino Superior (CONFIES) e da Associação Brasileira de Instituições de Pesquisas Tecnológicas (ABIPTI). Possui 25 anos de experiência e um portfólio que abrange diversas áreas de atuação, incluindo apoio educacional, capacitação e gerenciamento de projetos.

Para subsidiar a estimativa de custos e a justificativa da contratação, foram analisados os valores praticados pela própria FUNCERN em contratos anteriores com outros campi do IFRN para projetos similares:

- **Contrato nº 007/2025 - PROAD/IFRN (Campus Parnamirim):** Contratação da FUNCERN para o gerenciamento de recursos e execução do projeto "FUNARTE + Digital Modernização e Padronização da Infraestrutura de TI para Acervos Culturais Digitais". O valor total da contratação é de R\$ 369.111,11, sendo R\$ 36.911,11 destinados a despesas operacionais e administrativas (10% do valor do projeto).
- **Contrato nº 386/2024 - PROAD/IFRN (Campus Avançado Lajes):** Contratação da FUNCERN para o gerenciamento de recursos e execução do projeto "EDUCA MAKER: EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O SERTÃO CENTRAL". O valor total da contratação é de R\$ 176.000,00, com R\$ 17.600,00 destinados a despesas operacionais e administrativas (10% do valor do projeto).
- **Contrato nº 035/2025 - PROAD/IFRN (Campus Natal Cidade Alta):** Contratação da FUNCERN para serviços de gerenciamento de recursos e execução do projeto "Mais Mulheres na Cultura". O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00, sendo R\$ 10.000,00 para despesas operacionais e administrativas (10% do valor do projeto).

A proposta comercial da FUNCERN para o projeto "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra" do Campus Canguaretama totaliza R\$ 144.000,00, com R\$ 14.400,00 (10% do valor total) previstos para despesas operacionais e administrativas. Este percentual de custos indiretos está em consonância com o limite de 20% do valor global pactuado, conforme autorizado pelo IFRN.

A análise desses contratos e da proposta da FUNCERN indica que a fundação de apoio pratica uma taxa de despesas operacionais e administrativas de 10% sobre o valor total dos projetos, o que se mostra um padrão e está dentro dos limites regulamentares permitidos para este tipo de contratação. Diante do exposto, e considerando a natureza jurídica da FUNCERN como fundação de apoio ao IFRN, que permite a dispensa de licitação, a contratação da referida fundação se mostra a opção mais vantajosa e adequada para a execução do objeto, devido à sua expertise, histórico de serviços prestados e aderência aos requisitos da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), por meio de dispensa de licitação, para o gerenciamento de recursos e a execução do projeto "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra - edição 2025 IFRN campus Canguaretama". Esta abordagem visa garantir a agilidade, a eficiência e a conformidade legal na administração dos recursos financeiros descentralizados para o projeto, aproveitando a expertise de uma fundação de apoio credenciada e com histórico de atuação junto ao IFRN.

Objeto da Contratação: O objeto da contratação é o gerenciamento e a execução do "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra", que visa a formação presencial de 120 professores da Educação Básica de escolas do campo, indígenas e quilombolas do Rio Grande do Norte. O curso possui carga horária de 180 horas e será desenvolvido em regime de alternância pedagógica, com 70% de tempo-acadêmico e 30% de tempo-comunidade.

Atividades a serem gerenciadas pela FUNCERN: A FUNCERN será responsável pelas seguintes ações de gerenciamento de recursos e execução do projeto, conforme detalhado no Plano de Trabalho e na proposta comercial:

- **Pagamento de diárias:** Incluindo diárias para formação, reuniões da equipe e visitas técnicas de professores formadores.
- **Pagamento de transporte e passagens:** Abrangendo passagens aéreas e custeio com combustível/aluguel de veículos para deslocamentos da equipe de coordenação e professores formadores.
- **Contratação de serviços:** Englobando reprografia de material, produção de banners, fornecimento de alimentação (almoço e lanche) para os cursistas e participantes de eventos.
- **Aquisição de material de consumo:** Como material escolar/didático e kits para os cursistas (camiseta, bolsa de pano, caderno e canetas).

- **Administração dos recursos:** A FUNCERN receberá um percentual (10%) do valor total do projeto para cobrir as despesas operacionais e administrativas inerentes ao gerenciamento.

Justificativa para a Escolha da FUNCERN: A escolha da FUNCERN como fundação de apoio para a execução do projeto se justifica por sua natureza jurídica e credenciamento perante o MEC e MCTI, o que a habilita para a contratação por dispensa de licitação, conforme o Art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 7.423/2010. Sua vasta experiência de 25 anos em gerenciamento de projetos para instituições de ensino federais, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica e contratos anteriores com outros Campi do IFRN (Parnamirim, Lajes, Natal Cidade Alta), bem como sua reputação ético-profissional, conferem a segurança e a expertise necessárias para a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos. A taxa de 10% para despesas operacionais e administrativas proposta pela FUNCERN está em consonância com a sua prática em outros contratos e com o limite estabelecido na legislação.

Cronograma de Execução e Desembolso: O projeto terá início em maio de 2025 e se estenderá até janeiro de 2026, com as aulas ocorrendo de maio a dezembro de 2025. O desembolso dos recursos ocorrerá em parcela única em abril/2025, no valor total de R\$ 144.000,00.

Fiscalização e Acompanhamento: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por uma equipe designada pelo IFRN Campus Canguaretama, conforme Portaria nº 162/2025 - DG/CANG/RE/IFRN. Essa equipe, composta por membros administrativos e técnicos do IFRN, será responsável por monitorar o cumprimento das metas, a qualidade dos serviços e a correta aplicação dos recursos, conforme o Plano de Trabalho, Projeto Básico e seus anexos. As obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante estarão detalhadas em minuta de contrato, incluindo cláusulas de sanções administrativas em caso de descumprimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas baseia-se diretamente nas necessidades detalhadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico do "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra - edição 2025 IFRN campus Canguaretama". O valor total estimado para a contratação da FUNCERN, que gerenciará os recursos e executará as ações, é de R\$ 144.000,00. As quantidades estimadas por item de despesa são as seguintes:

Diárias:

- **Pagamento de diárias para formação e reuniões da equipe:** 4 diárias.
- **Pagamento de diárias para a execução das aulas:** 7 diárias.
- **Pagamento de diárias para visitas técnicas da equipe formadora:** 21 diárias (conforme o plano de trabalho no documento 23517.000644.2025-40, meta 3, a quantidade de diárias para visitas técnicas é 21, e não 3 como no plano de trabalho simplificado).

Transportes e Passagens:

- **Passagens aéreas para visitas técnicas da equipe formadora:** 14 passagens.
- **Custeio com combustível para atender às demandas de deslocamentos nas atividades:** 4 tanques de combustível.
- **Aluguel de veículo para atender às demandas de deslocamentos nas atividades:** 2 meses de aluguel.

Serviços:

- **Reprografia de material para uso administrativo e material didático para a execução das aulas:** 390 apostilas.
- **Banner para divulgação/visibilidade do curso nas instituições e exposição dos trabalhos finais dos cursistas:** 40 banners.
- **Serviço de fornecimento de almoço para os cursistas:** 1.680 almoços (considerando 120 pessoas x 14 encontros).
- **Serviço de fornecimento de lanche para os participantes de eventos de abertura e encerramento:** 320 coffee breaks (considerando 160 pessoas x 2 eventos).
- **Alimentação e bebida coletivas para os cursistas (café com biscoitos ou café com bolo):** 1.820 kits de lanche (considerando 130 pessoas x 14 encontros).

Material de Consumo:

- **Material escolar/didático (ex: tnt, e.v.a., tintas diversas, cartolina colorida e jogos didáticos):** 20 kits.
- **Kit de materiais para o curso (camiseta, bolsa de pano, caderno e canetas) para os cursistas:** 130 kits.

Despesas Operacionais e Administrativas:

- **Administração dos recursos pela FUNCERN (10% do valor total do projeto):** 1 serviço.

Essas quantidades são estimativas e poderão ser ajustadas conforme a execução do projeto, dentro dos limites contratuais e legais. O detalhamento dessas quantidades é crucial para a definição do orçamento e para o acompanhamento da execução dos serviços de gerenciamento por parte da FUNCERN.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 144.000,00

A estimativa do valor total da contratação para o gerenciamento de recursos e execução do projeto "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra - edição 2025 IFRN campus Canguaretama" foi baseada no Plano de Trabalho e na proposta comercial apresentada pela FUNCERN, bem como na análise de contratos similares já celebrados pelo IFRN.

O valor total previsto para a contratação é de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

Este valor está discriminado conforme as seguintes categorias de despesas, que incluem tanto os custos diretos da execução do projeto quanto as despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio:

- **Diárias:** R\$ 12.610,00.
 - Diárias para formação e reuniões da equipe: R\$ 1.340,00 (4 diárias a R\$ 335,00/diária).
 - Diárias para execução das aulas: R\$ 2.345,00 (7 diárias a R\$ 335,00/diária).
 - Diárias para visitas técnicas da equipe formadora: R\$ 8.925,00 (21 diárias a R\$ 425,00/diária).
- **Transportes e Passagens:** R\$ 23.980,00.
 - Passagens aéreas para visitas técnicas da equipe formadora: R\$ 14.000,00 (14 passagens a R\$ 1.000,00/passagem).
 - Custeio com combustível: R\$ 1.980,00 (4 tanques a R\$ 495,00/tanque).
 - Aluguel de veículo: R\$ 8.000,00 (2 meses a R\$ 4.000,00/mês).
- **Serviços de Terceiros:** R\$ 64.810,00.
 - Reprografia de material: R\$ 17.550,00 (390 apostilas a R\$ 45,00/apostila).
 - Banner: R\$ 1.940,00 (40 banners a R\$ 48,50/banner).
 - Serviço de fornecimento de almoço: R\$ 35.280,00 (1.680 almoços a R\$ 21,00/almoço).
 - Serviço de fornecimento de lanche (coffee break): R\$ 6.400,00 (320 coffee breaks a R\$ 20,00/coffee break).
 - Alimentação e bebida coletivas (kit de lanche): R\$ 3.640,00 (1.820 kits a R\$ 2,00/kit).
- **Material de Consumo:** R\$ 28.200,00.
 - Material escolar/didático: R\$ 10.000,00 (20 kits a R\$ 500,00/kit).
 - Kit de materiais para os cursistas: R\$ 18.200,00 (130 kits a R\$ 140,00/kit).
- **Despesas Operacionais e Administrativas (DOA):** R\$ 14.400,00.
 - Correspondente a 10% do valor total do projeto, destinada à FUNCERN para administração dos recursos. Este percentual está em consonância com a prática da FUNCERN em outros contratos com o IFRN, como observado nos Contratos nº 007/2025 (Parnamirim), nº 386/2024 (Lajes) e nº 035/2025 (Natal Cidade Alta), nos quais a taxa de gerenciamento também corresponde a 10% do valor total do projeto.

A estimativa foi realizada com base em valores de mercado e na experiência prévia da FUNCERN em projetos de natureza similar, demonstrando a razoabilidade e a vantajosidade da contratação, especialmente considerando a expertise da Fundação no gerenciamento de projetos para o IFRN.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução para o gerenciamento e execução do projeto "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra - edição 2025 IFRN campus Canguaretama" não será parcelada. A contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) ocorrerá em sua totalidade, com um valor global de R\$ 144.000,00.

A decisão de não parcelar a solução se justifica pelos seguintes motivos:

- **Natureza do Objeto:** O objeto da contratação é o gerenciamento integral de um projeto de formação continuada, que abrange diversas frentes como pagamentos de diárias e passagens, contratação de serviços (alimentação, reprografia, etc.) e aquisição de materiais. O gerenciamento eficaz desses recursos e ações é interdependente e a fragmentação em múltiplos contratos ou parcelas poderia comprometer a fluidez e a coordenação das atividades do curso.
- **Vantajosidade para a Administração:** A contratação de uma fundação de apoio como a FUNCERN, que possui expertise e estrutura para gerenciar o projeto em sua totalidade, resulta em maior eficiência e economia para a Administração. O parcelamento implicaria em múltiplos processos administrativos, fiscalização desnecessariamente complexa e um aumento dos custos operacionais devido à necessidade de gerenciar diversos contratos menores.
- **Cronograma do Projeto:** O "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra" tem um cronograma definido, com aulas de maio a dezembro de 2025 e vigência do projeto de maio de 2025 a janeiro de 2026. A execução de todas as etapas e o cumprimento das metas (formação de 120 professores, acompanhamentos pedagógicos, etc.) demandam uma gestão centralizada e contínua dos recursos.
- **Custos Indiretos (DOA):** A taxa de despesas operacionais e administrativas (DOA) da FUNCERN, de 10% sobre o valor total do projeto, já engloba os custos de gestão global do projeto. O parcelamento poderia levar a uma diluição ineficiente desses custos ou à necessidade de renegociação, o que não seria vantajoso. Conforme observado em outros contratos do IFRN com a FUNCERN, como os do Campus Parnamirim e Lajes, a taxa de 10% para DOA é um padrão para o gerenciamento de projetos.
- **Simplicidade Administrativa:** A contratação única simplifica os trâmites administrativos, jurídicos e financeiros, reduzindo a burocracia e os riscos de inconsistências entre diferentes contratos, otimizando o tempo e os recursos da equipe do IFRN envolvida no processo.

Portanto, a contratação da solução como um todo, sem parcelamento, é a abordagem mais adequada para garantir a eficácia, a eficiência e a economicidade na execução do projeto "Escola da Terra" no Campus Canguaretama.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação, que tem como objeto o gerenciamento de recursos e execução do "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra - edição 2025 IFRN campus Canguaretama" pela FUNCERN, não possui contratações diretamente correlatas ou interdependentes que devam ser realizadas de forma conjunta ou sequencial para a sua viabilidade. A solução proposta é autossuficiente em termos de gerenciamento e execução financeira e administrativa para o projeto.

Além disso, a Proposta Comercial da FUNCERN e seus documentos de habilitação (como CNPJ, Estatuto, Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor, Certificados de Regularidade Fiscal e Trabalhista (FGTS, Receita Estadual, Receita Municipal, CNDT), Credenciamento MEC-MCTI, e Atestados de Capacidade Técnica e Reputação Ético-Profissional, são documentos que devem estar válidos e em conformidade para que a contratação possa ser efetivada. A Portaria de designação da equipe de planejamento da contratação é igualmente um documento essencial para a continuidade do processo.

Por se tratar de um Termo de Execução Descentralizada (TED), o repasse dos recursos do Ministério da Educação (SECADI) para o IFRN Campus Canguaretama é um pré-requisito fundamental para a execução do projeto e, consequentemente, para a contratação da FUNCERN. O TED nº 15524, com o assunto "PROGRAMA ESCOLA DA TERRA - APERFEIÇOAMENTO", já foi cadastrado pela SECADI/MEC no SIMEC SPO-TED e está em análise pela Coordenação.

Portanto, a principal interdependência reside na formalização do TED e na liberação dos recursos pela SECADI, o que permitirá ao IFRN efetuar a contratação da FUNCERN para o gerenciamento do projeto. As demais contratações inerentes à execução do curso (serviços, materiais, etc.) serão realizadas pela FUNCERN, conforme o plano de trabalho e as leis aplicáveis, e são parte do objeto da contratação principal, não demandando contratações separadas pelo IFRN.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) para o gerenciamento de recursos e a execução do "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra - edição 2025 IFRN campus Canguaretama" está em total alinhamento com o planejamento estratégico e as diretrizes institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

Alinhamento Institucional: O Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra se insere no eixo de Educação do IFRN, que já oferta cursos de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) no Campus Canguaretama desde 2016. A formação continuada de professores, especialmente aqueles que atuam em classes multisseriadas e em comunidades rurais, indígenas e quilombolas, corresponde diretamente às finalidades da instituição e ao seu compromisso com a região. A contratação da FUNCERN, uma fundação de apoio ao IFRN, viabiliza a execução de projetos que reforçam este compromisso.

Alinhamento com o Plano de Trabalho e Projeto Básico: A contratação da FUNCERN está diretamente atrelada e fundamentada no Plano de Trabalho 2025 e no Projeto Básico Acadêmico do Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra. Estes documentos detalham o objeto, os objetivos (geral e específicos), a justificativa, o público-alvo, a metodologia, o cronograma e o orçamento do projeto. A FUNCERN, por sua vez, apresenta uma proposta comercial que atende integralmente a todas as necessidades e especificações descritas nesses planejamentos, incluindo a estimativa de custos e o cronograma.

Sustentabilidade e Eficiência: A utilização da FUNCERN como fundação de apoio otimiza a execução do projeto, permitindo que o IFRN se concentre em suas atividades-fim acadêmicas, enquanto a fundação cuida dos aspectos administrativos e financeiros. Isso garante maior eficiência e agilidade na gestão, que é um objetivo central do planejamento institucional. A experiência da FUNCERN em contratações similares com outros campi do IFRN (Parnamirim, Lajes, Natal Cidade Alta) demonstra a previsibilidade e a segurança na gestão de projetos dessa natureza, reforçando o alinhamento com a busca por soluções eficazes.

Considerando o alinhamento estratégico, a contratação da FUNCERN para o gerenciamento e execução do "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra" já se encontra devidamente registrada e aprovada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) 2025 do Campus Canguaretama. Este registro formal no PGC 2025 assegura que a demanda está integrada ao planejamento anual de contratações do Campus, garantindo a sua prioridade e conformidade com as diretrizes de gestão pública.

Em suma, a contratação proposta não é um ato isolado, mas uma etapa fundamental e alinhada ao planejamento estratégico do IFRN Campus Canguaretama para a consecução de seus objetivos educacionais e sociais na região.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da FUNCERN para o gerenciamento de recursos e a execução do projeto "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra - edição 2025 IFRN campus Canguaretama" proporcionará uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, tanto para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) quanto para a comunidade atendida:

Para o IFRN Campus Canguaretama:

- **Foco na Atividade-Fim:** Ao delegar as atividades de gerenciamento financeiro e administrativo à FUNCERN, o IFRN Campus Canguaretama poderá concentrar seus esforços em sua missão principal: a atividade-fim acadêmica do curso. Isso otimiza a dedicação da equipe docente e técnica do IFRN ao planejamento pedagógico, acompanhamento dos cursistas e garantia da qualidade da formação.
- **Eficiência e Agilidade na Gestão:** A expertise da FUNCERN em gerenciamento de projetos para instituições federais de ensino assegura a eficiência e a agilidade nos trâmites burocráticos, financeiros e de contratação, como pagamentos de diárias, passagens, aquisição de materiais e serviços. Isso evita entraves e atrasos que poderiam ocorrer caso o IFRN realizasse todas essas etapas diretamente, sem a estrutura de uma fundação de apoio.

- **Conformidade Legal e Transparência:** A FUNCERN, como fundação de apoio credenciada e com atuação regida por legislação específica (Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010), garante que todos os procedimentos financeiros e administrativos do projeto estejam em conformidade com as normas legais, promovendo a transparência na aplicação dos recursos públicos. Sua regularidade fiscal e trabalhista, atestados de capacidade técnica e reputação ético-profissional, reforçam a segurança jurídica da contratação.
- **Otimização de Recursos:** A contratação por dispensa de licitação com a FUNCERN, em vez de um processo licitatório tradicional, agiliza a execução do projeto e otimiza o uso dos recursos humanos internos do IFRN, que seriam alocados em processos de aquisição e contratação.
- **Fortalecimento de Parcerias:** A continuidade da parceria com a FUNCERN, já estabelecida em outros campi do IFRN, fortalece a rede de apoio à educação e ao desenvolvimento tecnológico no estado, facilitando futuras colaborações em projetos de impacto social e educacional.

Para a Comunidade e Cursistas:

- **Elevação da Qualidade da Educação no Campo:** O principal benefício direto é a elevação da qualidade da educação nas escolas do campo, indígenas e quilombolas do Rio Grande do Norte, por meio da formação continuada de 120 professores. Isso resultará em melhorias nas condições de ensino e aprendizagem dos estudantes, especialmente nas turmas multisseriadas dos anos iniciais do ensino fundamental.
- **Empoderamento e Transformação Social:** O curso contribuirá com subsídios teóricos e metodológicos para a elaboração de propostas pedagógicas mais integradas e alinhadas à realidade do campo, promovendo uma educação antirracista e abordando temas como agroecologia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Isso impulsiona o "enraizamento" das escolas nas comunidades e a construção de um campo com condições mais dignas de vida.
- **Fortalecimento da Rede de Educação do Campo:** A oferta do curso colabora com a construção de uma rede de Educação do Campo no estado, articulando os envolvidos na formação com outros sujeitos, coletivos e movimentos sociais que atuam na mesma frente.
- **Acesso à Formação de Qualidade:** A oferta do curso de forma presencial no Campus Canguaretama, com regime de alternância pedagógica, e com a cobertura de despesas como transporte e alimentação para os cursistas, garante o acesso à formação de qualidade para professores de regiões muitas vezes desassistidas.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) e a consequente execução do "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra - edição 2025 IFRN campus Canguaretama", as seguintes providências devem ser adotadas, conforme o fluxo de contratação de fundação de apoio do IFRN:

Formalização do Documento de Oficialização da Demanda (DOD): A área requisitante, no caso a Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra, já providenciou o DOD no SUAP, solicitando a Portaria com a equipe de planejamento da contratação e a indicação dos gestores e fiscais, e enviou ao Gabinete da unidade. A Portaria nº 162/2025 - DG/CANG/RE/IFRN, de 5 de junho de 2025, já foi emitida designando a equipe de planejamento da contratação, composta por Salmon Carlos Vitorino (membro administrativo), Clarissa Souza de Andrade Honda (membro requisitante), Giulia Carolina de Melo (fiscal do contrato) e Elaine Caroline da Nobrega Soares (gestora do contrato)

- **Elaboração e Anexação de Documentos Complementares à Contratação:** A equipe de planejamento da contratação deverá providenciar os seguintes documentos e anexá-los ao processo:
 - **Nota de Crédito:** Documento formalizando a disponibilidade orçamentária.
 - **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** O presente documento, consolidando a necessidade, requisitos, levantamento de mercado, solução proposta, estimativa de quantidades e valor, justificativa de parcelamento, correlações e benefícios.
 - **Matriz de Riscos:** Identificação e análise dos riscos envolvidos na contratação e na execução do projeto, com propostas de mitigação.
 - **Minuta do Contrato:** Elaboração da minuta do termo de contrato entre o IFRN Campus Canguaretama e a FUNCERN, contendo todas as cláusulas essenciais para o gerenciamento de recursos e execução do projeto, com base nos modelos de contratos correlatos já analisados.
 - **Termo de Referência (TR):** Caso o Projeto Básico Acadêmico já não seja suficiente para o TR, consolidar as informações que detalham o objeto da contratação (gerenciamento de recursos), especificando os serviços de gerenciamento, os resultados esperados, as responsabilidades da FUNCERN, os prazos e as condições de execução.
 - **Certificação Processual:** Documento que atesta a conformidade de todo o processo de contratação com as normas e a legislação vigente.

- **Lista de Verificação da AGU:** Checklist de documentos e requisitos jurídicos exigidos pela Advocacia-Geral da União para este tipo de contratação.
- **Lançamento e Vinculação no PGC:** A Coordenação de Compras (COCOMP/CANG) deverá lançar a demanda no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), gerando o Documento de Formalização da Demanda (DFD) no Comprasnet, e solicitar a vinculação e aprovação no PGC (DIAD ou PROAD). A DIAD ou PROAD anexará o Extrato do PNCP e retornará ao requisitante.
- **Análise Jurídica:** Após a instrução completa do processo com todos os documentos necessários, o processo deverá ser encaminhado para a análise jurídica, que verificará a legalidade e a conformidade do processo de dispensa de licitação e da minuta do contrato.
- **Assinatura do Contrato:** Com a aprovação jurídica, proceder à assinatura do termo de contrato entre o IFRN Campus Canguaretama e a FUNCERN.
- **Publicação:** Publicar o extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do IFRN na internet, garantindo a publicidade e a transparência do ato.

A adoção diligente dessas providências garantirá a regularidade e a eficiência da contratação, viabilizando a execução bem-sucedida do "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra".

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação do gerenciamento de recursos para o "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra - edição 2025 IFRN campus Canguaretama" e a execução das atividades a ele inerentes não preveem impactos ambientais significativos. Trata-se de um projeto de formação continuada, com caráter predominantemente educacional e administrativo, que não envolve obras civis, grandes intervenções na natureza ou atividades industriais que gerem resíduos poluentes em larga escala.

Os principais aspectos a serem considerados e monitorados, embora de baixo impacto, são:

- **Consumo de Recursos Materiais:** A execução do curso prevê a reprografia de 390 apostilas, a confecção de 40 banners e a aquisição de 20 kits de material escolar/didático e 130 kits de materiais para cursistas (camiseta, bolsa de pano, caderno e canetas). Embora em quantidades controladas, o consumo de papel e outros insumos deve ser realizado de forma consciente, buscando a otimização e, quando possível, a utilização de materiais recicláveis ou de fontes sustentáveis.
- **Geração de Resíduos Sólidos:** A utilização dos materiais didáticos, embalagens de kits de lanche e reprografia pode gerar resíduos sólidos. A gestão desses resíduos será realizada de acordo com as políticas internas do IFRN Campus Canguaretama para descarte adequado, priorizando a coleta seletiva e a reciclagem. O fornecimento de alimentação em 14 encontros para 120 pessoas (totalizando 1.680 almoços) e lanches para 160 pessoas em 2 eventos (totalizando 320 coffee breaks) e 1.820 kits de lanche gerará resíduos orgânicos e embalagens que deverão ser gerenciados de forma responsável.
- **Deslocamento de Pessoas:** O curso é presencial e envolve o deslocamento de 120 cursistas, além da equipe de coordenação e professores formadores. Isso implica em consumo de combustível para transporte e passagens aéreas para visitas técnicas. Embora o impacto seja diluído entre os diversos participantes e ocorra em um período específico, a utilização de veículos alugados para atender às demandas de deslocamentos será controlada.
- **Uso de Energia e Água:** As atividades serão desenvolvidas nas instalações do IFRN Campus Canguaretama, que oferece infraestrutura física, incluindo salas de aula equipadas, acesso à internet e ambientes de convivência. O consumo de energia elétrica e água será o inerente ao funcionamento regular de um ambiente educacional, dentro das práticas de sustentabilidade da instituição.

O projeto "Escola da Terra" tem, por sua própria natureza e objetivos, um viés de sustentabilidade, buscando propiciar aos docentes cursistas elementos teóricos e práticos relacionados à agroecologia, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. A inserção dessas temáticas nas práticas pedagógicas dos anos iniciais do Ensino Fundamental reforça o compromisso do projeto com a conscientização ambiental.

Considerando a natureza do projeto e as quantidades envolvidas, os possíveis impactos ambientais são pontuais e de baixa magnitude, passíveis de serem mitigados pelas boas práticas de gestão de resíduos e consumo consciente de recursos já adotadas pelo IFRN.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento, em conformidade com as análises detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara a total viabilidade da contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) para o gerenciamento de recursos e execução do "Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra - edição 2025 IFRN campus Canguaretama".

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLARISSA SOUZA DE ANDRADE HONDA

Coordenadora do Projeto

GIULIA CAROLINA DE MELO

Equipe de apoio

ELAINE CAROLINE DA NOBREGA SOARES

Equipe de apoio

SALMON CARLOS VITORINO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 11/06/2025 às 10:10:37.

